

Mesa ^{2ª} e ^{3ª} do Senado Federal

Dois palavras apenas, e muito à pressa, a fim de que esta possa ir à minha loja. Se posso a V. Ex.^{as} se digna desculpar-me o papel, pois não tenho outra entre as mãos, pois o caso é de urgência.

Na minha carta de há dias, de que ainda não recebi resposta, pedira-lhe que me informasse do facto que se tem para o fim de se fazer uma interposição ao processo. Mas os meus inimigos não assistem, tem toda ballada sem cessar, para obrigar o governo à revolução presidenciale. E, neste desentendimento, a que o governo se presta, foi por este feita uma consulta ao S. T. Administrativo, para que seja escripta o acordam. acerca da eleição municipal. Foi hoje meada a consulta, em que se figuram quatro soluções:

1ª - Proceder a autoridade administrativa, nos termos do artigo 115 e seguintes da lei eleitoral de 3 de julho de 1913;

2ª - Promover que sejam escriptos os decretos, nos ditos, pelo reconhecimento de 1916, que contém a julgar ilegal e substituí-los por outros decretos;

3^a - Proceder, desde já, a nova eleição, pelo re-
censeamento de 1917 - único que consideram legal.

4^a - Apresentar ao Parlamento propostas, para re-
gularizar a administração, em Montalegre, sem
talvez convenientemente aguardar a conclusão do re-
censeamento, cujo prazo poderia ser alargado.

O Tribunal de Sisa do governo a escolha de
qualquer dos soluções indicadas. Contra a
tenção votar o malandro do Costa Francisco,
que tem sido, no T. Tribunal, a alma viva
da contra nós, abjectamente subversivo
as saba de Chab - um canalha superlativo.

Para ter feito tudo quanto me tem sido
possível, para evitar a pouca vergonha, na
obra, assinado a presença com a consulta do T.
Tribunal, não foi o que sucedeu. O mandado
do Sr. Francisco já não se lembra do que
me devia, em Braga, contra o Salvador,
no tempo da república, não obstante ser
condignários, pois ambos eram proprietários.
Chamava-lhe então os nomes mais feios; mas
agora...

Sei bem que tomam os seus medidas,
para a peor das hipoteses.

O fulho de ~~Abil~~ ~~Abil~~ ~~Abil~~ fugiu para o

Porto. Grandissima maniola. O Sr. De Almeida, outro
que tal, lá sandiv a água do capote, no Senado.
Então, porém, que foi uma comédia, pois
também se escapuliu para o Porto. A ambos
julgo parecer, de sobera de classe,
Mas não, por obra. O mesmo sempre
tudo cumprimentos para sua boa família
e nunca abraço do

Lisboa,
5-6-22

O Sr. De Almeida
com muito respeito e
seus obrigados

A. de Gouveia Monteiro

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Prof. Joaquim N. de Almeida
arranhou de deitar a mão, que não
sei por onde anda tal coisa
indignação.